Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de JAGUARÃO CIDADE HEROICA

DECRETO N° 204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei de Orçamento em vigor, n° 6.595 de 28 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	3.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40	359	R$ 310.000,00
2.030	3.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40	362	R$ 375.000,00
TOTAL					R$ 685.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 – LIVRE.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração